



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Rua Maria de Jesus Pereira Sena, Nº 201 – CEP – 17.870-000 – FLORA RICA – SP
Tel/Fax: (18)3866-1250 - e-mail: camaraflorarica@camaraflorarica.sp.gov.br – CNPJ – 51.399.616/0001-18

REQUERIMENTO Nº 024/2025

REQUEIRO a mesa após ouvido o douto plenário, para que seja oficiado o senhor Fabio Luiz Florentino de Faria, DD. Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, para viabilize um Projeto de Lei para que aprovado por esta Casa de Leis, seja atendida a Lei Federal nº 13.722 de 04 de outubro de 2018, Lei Lucas.

JUSTIFICATIVA: Esta Lei torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica bem como de estabelecimentos de recreação infantil.

A referida legislação foi sancionada com o intuito de preparar os profissionais da educação para agir de forma rápida e eficaz diante de emergências que envolvam crianças e adolescentes no ambiente escolar, podendo, assim, evitar tragédias e salvar vidas.

A capacitação poderá ser realizada em parceria com o Corpo de Bombeiros, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Defesa Civil ou instituições de saúde habilitadas, garantindo que os profissionais esteja, preparados para agir em situações críticas até a chegada de socorro especializado.

Diante da relevância do tema e do seu impacto direto na segurança e no bem-estar das nossas crianças, requeiro que o município tome providencias para adesão e regulamentação da Lei Lucas, promovendo a devida capacitação dos profissionais da rede municipal e incentivando instituições privadas a fazer o mesmo.

Câmara Municipal de Flora Rica, 09 de junho de 2025.

Marialice da Silva Bastazini Delgado
Vereadora